



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/08/2024

Edição nº 067/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 283/2024 (DE 15 DE AGOSTO DE 2024)	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

MARAGOGI-AL - 14/08/2024

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: ec2203f1-3755-4ef3-a3f7-031f084a520f

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para aquisição de alevinos para fomentar a produção piscícola. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 23 de julho de 2024.

Ricardo de Almeida Soutinho Diretor de Compras

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 00881ded-4187-4c0c-bcfe-76a5df9ba75f

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 10.007/2024

Nº PROC. ADM. 2.253/2024

INÍCIO DISPUTA: 23/08/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OBJETO DO PROCESSO: Aquisição de material de sonorização, para atender as necessidades das secretarias, com vistas ao atendimento das necessidades de promover eventos culturais, esportivos e educacionais no âmbito municipal, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Anexo I - Das especificações.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br, ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?>

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 283/2024 (DE 15 DE AGOSTO DE 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39,71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, salientamos que a licença iniciou em 31/07/2024 e finalizará em 28/11/2024.à Sra. **ERICA NATALLI REGO DE VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.483.344-10 funcionária contratada, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 200039- lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 87370327-c0af-4481-accf-9e747e6b84ca



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL